



IMPrensa OFICIAL

Órgão de publicação dos Atos Oficiais do Município de Mairiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

Ano VIII - Número 567

Mairiporã, Sábado, 30 de Julho de 2016

ATO Nº 459 DE 15 DE JULHO DE 2016.

ATO Nº 460 DE 15 DE JULHO DE 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, com fundamento na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, e considerando a justificativa constante do Processo nº 9658/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Modificar, na forma deste Ato, a(s) fonte(s) de recurso(s) indicada(s) na Lei Orçamentária vigente.

CN-SIFPM		CONAM						
Prefeitura Municipal de Mairipora		CONAM						
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS		MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS						
04 ATO 00459 - 15/07/2016		04 ATO 00459 - 15/07/2016						
PAGINA		PAGINA						
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (ACRESCIMO)		MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (ACRESCIMO)						
Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado
03385	01.09.02	4.4.90.51.00	15 451	5003	1034	01	1300000	1,00
TOTAL DO ACRESCIMO								1,00
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (REDUCAO)		MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (REDUCAO)						
Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado
02638	01.09.02	4.4.90.51.00	15 451	5003	1034	01	1100000	-1,00
TOTAL DA REDUCAO								-1,00

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 15 de julho de 2016.

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

REGINA MARIA ROSADA PANTANO
Secretária Adjunta de Gestão Pública

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, com fundamento na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, e considerando a justificativa constante do Processo nº 9659/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Modificar, na forma deste Ato, a(s) fonte(s) de recurso(s) indicada(s) na Lei Orçamentária vigente.

CN-SIFPM		CONAM						
Prefeitura Municipal de Mairipora		CONAM						
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS		MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS						
04 ATO 00460 - 15/07/2016		04 ATO 00460 - 15/07/2016						
PAGINA		PAGINA						
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (ACRESCIMO)		MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (ACRESCIMO)						
Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado
03386	01.09.02	4.4.90.51.00	15 451	5003	1034	91	1300000	1,00
TOTAL DO ACRESCIMO								1,00
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (REDUCAO)		MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (REDUCAO)						
Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado
02638	01.09.02	4.4.90.51.00	15 451	5003	1034	01	1100000	-1,00
TOTAL DA REDUCAO								-1,00

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 15 de julho de 2016.

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

REGINA MARIA ROSADA PANTANO
Secretária Adjunta de Gestão Pública

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo



Em cumprimento à Lei Eleitoral nº 9.504/97, arts. 73, 74 E 75, e do Decreto Municipal nº 7.971/2016, ficam suspensas as propagandas institucionais no site da Prefeitura Municipal de Mairiporã, redes sociais oficiais e no Jornal Imprensa Oficial.

Errata:

Na edição nº 566, do jornal Imprensa Oficial, página 11, publicação do IPTU premiado, onde lia-se:

A Comissão Especial Organizadora do IPTU Premiado, por seus membros designados, tornam públicos os 26.000 inscrições constantes da relação de adimplentes para o 1º Sorteio do IPTU PREMIADO, a realizar-se no dia 29/07/2016, no Centro Educacional - Auditório Fabio H. Taneno, de acordo com o DECRETO 7.953, de 31 de Maio de 2016.

Leia-se:

A Comissão Especial Organizadora do IPTU Premiado, por seus membros designados, tornam públicos os 21.415 inscrições constantes da relação de adimplentes para o 1º Sorteio do IPTU PREMIADO, a realizar-se no dia 29/07/2016, no Centro Educacional - Auditório Fabio H. Taneno, de acordo com o DECRETO 7.953, de 31 de Maio de 2016.



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Estado de São Paulo

AVISO DE EXUMAÇÃO

Em conformidade ao parágrafo, 1º do artigo 38 da Lei 1.821 de 13 de novembro de 1.997, convocamos os parentes dos inumados abaixo relacionados, para entrar em contato com a Administração do Cemitério da Saudade, pessoalmente ou pelo telefone 4604.2512, afim de tratar de assuntos pertinentes às exumações, conforme segue:

DATA INUMAÇÃO	INUMADO	QUADRA	JAZIGO	GAVETA
07/01.2007	Eugenio Bucchioni	P	23	01
08/01/2007	Benedito Briganó	P	23	02
08/01/2007	Benedito Barbosa	P	23	03
10/02/2007	Humberto Padi Junior	P	23	04

JOÃO APARECIDO WISNIEWSKI
Chefe da Divisão de Adm de Cemitérios



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2014

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, CONVOCA o(as) candidato(as) aprovado(as) no Concurso Publico nº. 01/2014, para o(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SUZIANE DA SILVA LIMA	Assistente Social	11ª
LUCIENE DO NASCIMENTO	Assistente Social	12ª

Mairiporã, 28 de julho de 2016.
JOSÉ RICARDO DAS NEVES - Diretor do Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
Departamento de Recursos Humanos

TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mairiporã torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é (são) considerado(s) desistente(s) da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo da convocação.

Nome	Cargo	Classificação
LUANA GABRIELE SAMPAIO PIMPÃO	Assistente Social	8º

Mairiporã, 28 de julho de 2016.
JOSÉ RICARDO DAS NEVES - Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 7.990, DE 05 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

01.03.06 3.3.90.00.00 15 452 7005 - 2092 01 00256 FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO	4.040,00
01.04.06 3.3.90.00.00 04 122 7001 - 2160 01 00643 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	600,00
TOTAL 4.640,00	

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.04.06 4.4.90.00.00 04 122 7001 - 2160 01 00656 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	100,00
01.05.03 3.3.90.00.00 04 121 7003 - 2171 01 00860 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN	4.040,00
01.04.06 3.3.90.00.00 04 122 7001 - 2160 01 03096 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00
TOTAL 4.640,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 05 de julho de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2016/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 18.

Jornalista Responsável: Shyrley Beruezzo - MTB: 33.782
E-mail: noticiasprefeitura@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419-8098

DECRETO Nº 7.991, DE 06 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

01.08.01 3.1.90.00.00 08 122 4006 - 2065 01 02304 RECURSOS HUMANOS		8.058,00
01.10.01 3.1.90.00.00 18 122 6003 - 2110 01 02976 GESTAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		6.274,00
TOTAL 14.332,00		

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.09.04 3.1.90.00.00 15 451 5005 - 2135 01 02662 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		2.597,00
01.10.01 3.3.90.00.00 18 122 6003 - 2110 01 03000 GESTAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		3.677,00
01.08.01 3.3.90.00.00 08 244 4002 - 2053 01 03216 ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE		8.058,00
TOTAL 14.332,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 06 de julho de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI

Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI

Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA

Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.992, DE 07 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

01.09.02 4.4.90.00.00 15 451 5003 - 1034 02 03366 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS		3.732,00
TOTAL 3.732,00		

Art. 2º O recurso necessário à cobertura do disposto no artigo anterior será proveniente do **superávit financeiro**, apurado no exercício anterior, **com Recurso – FUMEFI 144/76 -004/2009**, nos termos do artigo 43, § 1º, I, Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 07 de julho de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI

Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI

Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA

Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.993, DE 07 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

01.09.02 4.4.90.00.00 15 451 5003 - 1034 02 03366 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS		506,00
TOTAL 506,00		

Art. 2º O recurso necessário à cobertura do disposto no artigo anterior será proveniente do **superávit financeiro**, apurado no exercício anterior, **com Recurso – FUMEFI 144/76 -015/2006**, nos termos do artigo 43, § 1º, I, Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 07 de julho de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI

Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI

Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA

Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.994, DE 08 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

01.03.02 3.1.90.00.00 04 121 7007 - 2099 01 00064 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		6.010,00
01.05.02 3.1.90.00.00 04 121 7003 - 2171 01 00703 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN		4.031,00
01.08.01 3.1.90.00.00 08 122 4006 - 2065 01 02304 RECURSOS HUMANOS		2.552,00
01.10.01 3.1.90.00.00 18 122 6003 - 2110 01 02976 GESTAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		6.400,00
TOTAL 18.993,00		

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.03.02 3.1.91.00.00 04 121 7007 - 2099 01 00065 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.829,00
01.03.02 3.3.90.00.00 04 121 7007 - 2099 01 00076 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		50,00

01.03.02 3.3.90.00.00 23 121 7007 - 2098 01 00078 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS		727,00
--	--	--------

01.03.02 3.3.90.00.00 04 121 7007 - 2099 01 00085 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		785,00
--	--	--------

01.03.02 3.3.90.00.00 23 121 7007 - 2098 01 00088 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS		35,00
--	--	-------

01.05.02 3.3.90.00.00 04 121 7003 - 2171 01 00709 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN		4.031,00
---	--	----------

01.08.01 3.3.90.00.00 08 243 4001 - 2051 01 02475 ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE		2.552,00
--	--	----------

01.09.04 3.1.90.00.00 15 451 5005 - 2135 01 02662 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		1.728,00
---	--	----------

01.10.01 3.1.91.00.00 18 122 6003 - 2110 01 02977 GESTAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		6.400,00
--	--	----------

01.03.02 3.3.90.00.00 23 121 7007 - 2098 01 03076 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS		256,00
--	--	--------

01.03.02 3.3.90.00.00 04 121 7007 - 2099 01 03077 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		100,00
--	--	--------

01.03.02 4.4.90.00.00 04 121 7007 - 2099 01 03079 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		500,00
--	--	--------

TOTAL 18.993,00	
-------------------	--

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 08 de julho de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI

Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI

Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA

Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.995, DE 13 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

01.04.03 3.3.90.00.00 04 129 7002 - 2162 01 00327 GESTAO DA EXECUCAO FISCAL		16.000,00
01.04.06 3.3.90.00.00 04 122 7001 - 2160 01 00501 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		18.000,00
TOTAL 34.000,00		

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.04.03 3.1.90.00.00 04 129 7002 - 2162 01 00308 GESTAO DA EXECUCAO FISCAL		16.000,00
01.04.05 3.3.90.00.00 04 122 7001 - 2160 01 00403 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		13.000,00

01.04.06 3.3.90.00.00 04 122 7001 - 2160 01 00485 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		5.000,00
--	--	----------

TOTAL 34.000,00	
-------------------	--

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 13 de julho de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI

Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI

Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA

Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.996, DE 13 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

01.07.01 3.3.90.00.00 10 301 1001 - 2001 01 01802 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE		3.300,00
01.07.02 3.3.90.00.00 10 301 1005 - 2027 01 01997 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.000,00

01.09.04 3.3.90.00.00 15 451 5005 - 2135 01 02880 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		158.000,00
---	--	------------

TOTAL 162.300,00	
--------------------	--

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.07.02 3.3.90.00.00 10 301 1005 - 2027 01 02057 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		3.300,00
--	--	----------

01.07.02 4.4.90.00.00 10 301 1005 - 2027 01 02171 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.000,00
--	--	----------

01.09.04 3.3.90.00.00 15 451 5005 - 2135 01 02780 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		39.000,00
---	--	-----------

01.09.04 3.3.90.00.00 15 452 5005 - 2133 01 02829 LIMPEZA URBANA		30.000,00
---	--	-----------

01.09.04 3.3.90.00.00 15 452 5005 - 2133 01 02904 LIMPEZA URBANA		39.000,00
---	--	-----------

01.09.04 3.3.90.00.00 15 452 5005 - 2140 01 02910 COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DO LIXO		25.000,00
--	--	-----------

01.09.04 3.3.90.00.00 15 452 5005 - 2141 01 02918 COLERA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DO LIXO		25.000,00
--	--	-----------

TOTAL 162.300,00	
--------------------	--

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 13 de julho de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo
SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.997, DE 13 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:
01.04.06	3.1.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01	00431	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.052,00
01.06.03	3.1.90.00.00	12 361 2002 - 2038	01	01104	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.347,00
01.06.04	3.1.90.00.00	12 365 2003 - 2040	02	01410	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	6.739,00
01.07.01	3.1.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	01570	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE	303,00
01.07.01	3.1.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	01606	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE	3.693,00

TOTAL | 17.134,00 |

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo

anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.04.06	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01	00485	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.052,00
01.06.03	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2039	01	01300	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.347,00
01.06.04	3.1.90.00.00	12 361 2002 - 2038	02	01371	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.739,00
01.07.02	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2027	01	02072	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.996,00

TOTAL | 17.134,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 13 de julho de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo
SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.998, DE 14 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:
| 01.03.02| 3.3.90.00.00| 23 121 7007 - 2098| 01 | 00088 | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS | 25.000,00 |
| 01.10.01| 3.3.90.00.00| 18 122 6003 - 2110| 01 | 03283 | GESTAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO | 1.400,00 |

TOTAL | 26.400,00 |

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo

anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.03.01	3.3.90.00.00	04 122 7006 - 2096	01	00047	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00
01.03.04	3.1.90.00.00	06 181 7005 - 2090	01	00102	GESTAO DA GUARDA MUNICIPAL	10.000,00
01.10.02	3.3.90.00.00	23 122 6005 - 2127	01	03009	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	900,00
01.10.02	3.3.90.00.00	23 122 6005 - 2127	01	03023	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	100,00
01.10.02	4.4.90.00.00	23 122 6005 - 2127	01	03294	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	400,00

TOTAL | 26.400,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 14 de julho de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo
SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

DECRETO Nº 7.999, DE 14 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:
| 01.09.02| 4.4.90.00.00| 15 451 5003 - 1034| 91 | 03335 | PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS | 54.500,00 |

TOTAL | 54.500,00 |

Art. 2º O recurso necessário à cobertura do disposto no artigo anterior será proveniente do **superávit financeiro**, apurado no exercício anterior, **com Recurso Alienação de Bens**, nos termos do artigo 43, § 1º, I, Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 14 de julho de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo
SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

DECRETO Nº 8.000, DE 14 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:
| 01.09.02| 4.4.90.00.00| 15 451 5003 - 1034| 01 | 03334 | PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS | 62.000,00 |
TOTAL | 62.000,00 |

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, será utilizado o **excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício, com Recurso – Alienação de Bens**, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 14 de julho de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo
SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA Diretor Administrativo

DECRETO Nº 8.001, DE 15 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:
| 01.09.02| 4.4.90.00.00| 15 451 5003 - 1034| 01 | 03385 | PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS | 106.400,00 |
TOTAL | 106.400,00 |

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, será utilizado o **excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício, com Recurso – CIDE – Contrib. De Interv. Do Domínio Econômico**, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 15 de julho de 2016.

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo
SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda
REGINA MARIA ROSADA PANTANO Secretária Adjunta de Gestão Pública

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 8.002, DE 15 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:
| 01.09.02| 4.4.90.00.00| 15 451 5003 - 1034| 91 | 03386 | PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS | 143.600,00 |
TOTAL | 143.600,00 |

Art. 2º O recurso necessário à cobertura do disposto no artigo anterior será proveniente do **superávit financeiro**, apurado no exercício anterior, **com Recurso – CIDE – Contrib. De Interv. Do Domínio Econômico**, nos termos do artigo 43, § 1º, I, Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 15 de julho de 2016.

MARCELO TENAGLIA DA SILVA Secretário Municipal de Governo
SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCINETE DA SILVA Secretária Municipal da Fazenda
REGINA MARIA ROSADA PANTANO Secretária Adjunta de Gestão Pública

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 8.005, DE 15 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:
| 01.07.01| 3.3.90.00.00| 10 301 1001 - 2005| 01 | 01781 | ATENDIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE FAMILIA | 13.050,00 |
| 01.07.02| 3.3.90.00.00| 10 301 1005 - 2027| 01 | 02072 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 5.556,00 |

| 01.08.01| 3.3.90.00.00| 08 243 4001 - 2051| 01 | 02475 | ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE |
14.311,00 |

TOTAL | 32.917,00 |

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão

anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

| 01.07.01| 3.3.90.00.00| 10 302 1002 - 2013| 01 | 01891 | GESTAO DA REDE DE SAUDE MENTAL | 1.000,00
01.07.01| 4.4.90.00.00| 10 302 1002 - 2012| 01 | 03178 | MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 1.000,00
| 01.07.01| 4.4.90.00.00| 10 302 1002 - 2013| 01 | 03180 | GESTAO DA REDE DE SAUDE MENTAL | 450,00
| 01.07.01| 3.3.90.00.00| 10 302 1002 - 2017| 01 | 03184 | MANUTENCAO DAS UNIDADES AMBULATORIAIS,
EMERGENCI | 1.000,00 |

| 01.07.01| 3.3.90.00.00| 10 302 1002 - 2017| 01 | 03185 | MANUTENCAO DAS UNIDADES AMBULATORIAIS,
EMERGENCI | 1.000,00 |

| 01.07.01| 4.4.90.00.00| 10 302 1002 - 2017| 01 | 03186 | MANUTENCAO DAS UNIDADES AMBULATORIAIS,
EMERGENCI | 1.000,00 |

| 01.07.02| 3.3.50.00.00| 10 301 1005 - 2031| 01 | 03191 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL E CONVENIOS NA AREA
DA | 9.556,00 |

| 01.07.02| 3.3.71.00.00| 10 301 1005 - 2031| 01 | 03192 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL E CONVENIOS NA AREA
DA | 9.911,00 |

| 01.07.02| 3.3.90.00.00| 10 301 1005 - 2031| 01 | 03193 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL E CONVENIOS NA AREA
DA | 1.000,00 |

| 01.07.02| 3.3.90.00.00| 10 301 1005 - 2031| 01 | 03194 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL E CONVENIOS NA AREA
DA | 1.000,00 |

| 01.07.02| 3.3.90.00.00| 10 301 1005 - 2027| 05 | 03379 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS |
6.000,00 |

TOTAL | 32.917,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 15 de julho de 2016.

MARCELO TENAGLIA DA SILVA SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Secretário Municipal de Governo Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA REGINA MARIA ROSADA PANTANO
Secretária Municipal da Fazenda Secretária Adjunta de Gestão Pública

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 8.006, DE 15 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

| 01.03.06| 3.3.90.00.00| 15 452 7005 - 2089| 01 | 00211 | SINALIZACAO EFICAZ | 5.800,00 |
TOTAL | 5.800,00 |

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será

anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

| 01.03.06| 3.3.90.00.00| 15 452 7005 - 2089| 01 | 00244 | SINALIZACAO EFICAZ | 5.800,00 |
TOTAL | 5.800,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 15 de Julho de 2016.

MARCELO TENAGLIA DA SILVA SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Secretário Municipal de Governo Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA REGINA MARIA ROSADA PANTANO
Secretária Municipal da Fazenda Secretária Adjunta de Gestão Pública

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 8.007, DE 18 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

| 01.07.01| 4.4.90.00.00| 10 301 1001 - 2001| 01 | 01920 | ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES
DE | 500,00 |

| 01.07.02| 3.3.90.00.00| 10 301 1005 - 2027| 01 | 02072 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS |
1.000,00 |

TOTAL | 1.500,00 |

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

| 01.07.01| 4.4.90.00.00| 10 301 1001 - 2002| 01 | 03164 | ATENDIMENTO EM SAUDE BUCAL | 500,00
| 01.07.02| 3.3.90.00.00| 10 301 1005 - 2028| 01 | 03188 | CAPACITACAO DOS RECURSOS HUMANOS | 1.000,00
| TOTAL | 1.500,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
Palácio Tibiriçá, em 18 de julho de 2016.

MARCELO TENAGLIA DA SILVA SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Secretário Municipal de Governo Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA REGINA MARIA ROSADA PANTANO
Secretária Municipal da Fazenda Secretária Adjunta de Gestão Pública

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 8.009, DE 19 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

| 01.06.04| 3.1.90.00.00| 12 361 2002 - 2038| 02 | 01404 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
6.904,00 |

TOTAL | 6.904,00 |

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será

anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

| 01.06.04| 3.1.90.00.00| 12 361 2002 - 2038| 02 | 01371 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
6.904,00 |

TOTAL | 6.904,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 19 de Julho de 2016.

MARCELO TENAGLIA DA SILVA SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Secretário Municipal de Governo Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA REGINA MARIA ROSADA PANTANO
Secretária Municipal da Fazenda Secretária Adjunta de Gestão Pública

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 8.010, DE 20 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

| 01.09.02| 4.4.90.00.00| 15 451 5003 - 1033| 02 | 03351 | IMPLANTACAO DE INFRA ESTRUTURA | 6.000.000,00
TOTAL | 6.000.000,00 |

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, será utilizado o **excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício, com Recurso – Cia San. Básico do Estado São Paulo – SABESP – PROC. 162/14**, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 20 de julho de 2016.

MARCELO TENAGLIA DA SILVA SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Secretário Municipal de Governo Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA REGINA MARIA ROSADA PANTANO
Secretária Municipal da Fazenda Secretária Adjunta de Gestão Pública

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 8.011, DE 20 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

| 01.08.01| 3.3.90.00.00| 08 243 4001 - 2051| 01 | 02475 | ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE |
10.515,00 |
| 01.08.02| 3.3.90.00.00| 08 243 4006 - 2069| 01 | 02624 | MANUTENCAO CONS MUN DOS DIREITOS DA
CRIANCA E | 22.646,00 |
TOTAL | 33.161,00 |

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

| 01.08.01| 3.3.90.00.00| 08 244 4002 - 2053| 01 | 02587 | ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE |
15.956,00 |
| 01.08.02| 3.3.90.00.00| 08 243 4006 - 2069| 01 | 02619 | MANUTENCAO CONS MUN DOS DIREITOS DA
CRIANCA E | 2.470,00 |
| 01.08.01| 3.3.90.00.00| 08 244 4002 - 2053| 01 | 03216 | ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE |
10.735,00 |
| 01.08.01| 4.4.90.00.00| 08 244 4002 - 2053| 01 | 03217 | ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE |
1.000,00 |
| 01.08.01| 3.3.90.00.00| 08 244 4002 - 2054| 01 | 03218 | BENEFICIOS EVENTUAIS |
2.000,00 |
| 01.08.02| 3.3.90.00.00| 08 243 4006 - 2069| 01 | 03237 | MANUTENCAO CONS MUN DOS DIREITOS DA
CRIANCA E | 1.000,00 |

TOTAL | 33.161,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibiriçá, em 20 de julho de 2016.

MARCELO TENAGLIA DA SILVA SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Secretário Municipal de Governo Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA REGINA MARIA ROSADA PANTANO
Secretária Municipal da Fazenda Secretária Adjunta de Gestão Pública

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

Objeto: locação de imóvel para instalação de Unidade de Educação Infantil (Creche), conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, bem como legislação aplicável (art. 208 da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 59, Lei nº 12.796/13, Lei nº 9.394/96, previsões esparsas da legislação trabalhista e do Estatuto Menorista, entre outras aplicáveis a espécie).

Edital: O edital de chamamento público poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia **03/08/2016** na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, sito à Alameda Tibiriçá, nº 374 – Mairiporã/SP, no horário das 8:00 hs às 16:00 hs, e deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para, à base de troca, retirar o Edital completo, ou através do site www.mairipora.sp.gov.br. Informações pelo telefone 11-4419-8019.

Data de Abertura: 22/08/2016 às 09:00 horas.

Mairiporã, 29 de julho de 2016.

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Coordenador de Compras, Licitações e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL INFORMA:

A partir do dia 02 de agosto p. futuro, as reuniões plenárias serão realizadas temporariamente na sede da ACE – Associação Comercial e Empresarial, localizada na Avenida Tabelação Passarela, nº 375, Centro, todas as terças-feiras, às 19h30m.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMUNICADO

Ref. Exumação no Cemitério Jardim dos Coqueirais – Terra Preta

Em cumprimento ao Parágrafo 1º do Artigo 38 da Lei nº 1.821, de 13 de Novembro de 1997, comunicamos aos parentes dos inumados neste Cemitério, a relação dos corpos a serem exumados na quadra **N**, e transferidos para o osuário do Cemitério Jardim dos Coqueirais em Terra Preta.

Em tempo: colocamo-nos a disposição para os devidos esclarecimentos, pelos telefones, 4604-2512/4818-8883, no horário comercial.

DATA INUMACÃO	NOME	QUADRA	JAZIGO	GAVETA
29/06/2005	José de Souza Garcia	N	34	01
29/06/2005	Oswaldo Ramon Dawini	N	34	02
06/07/2005	Maria Augusta Silva	N	34	03
07/07/2005	Benedito Antonio Felix	N	33	01
07/07/2005	Manoel Garcia Alé	N	33	02
12/07/2005	Selma Regina Legario Nogueira	N	33	03
14/07/2005	Rubens Oliveira da Silva	N	32	01
16/07/2005	Maria Candida Correia	N	32	02
25/07/2005	Tiago Fernandes de Souza	N	32	03
26/07/2005	Evanildes Vieira da Costa	N	31	01
28/07/2005	Alminda Paiva de Souza	N	31	02
29/07/2005	José Chaves Neto	N	31	03
29/07/2005	Jesus Ferreira da Silva	N	30	01
05/08/2005	Sergio Mendes	N	30	02
06/08/2005	Geraldo Rodrigues de Oliveira	N	30	03
06/08/2005	Ronaldo José da Silva	N	34	04
08/08/2005	Benedicta Candida Fonseca	N	29	01
09/08/2005	Pedrina Rodrigues da Silva	N	29	02
11/08/2005	Ana Candida Ferreira	N	29	03
13/08/2005	Natimorto de: Juliana Aguiar Moura	N	33	04 A
13/08/2005	Luiz Felipe	N	28	01
13/08/2005	Conceição Marta Moreira Martins	N	28	02
17/08/2005	Luiz Alves Martins	N	32	04
19/08/2005	Euzebio Conti	N	28	03
20/08/2005	Francisco Benedito da Luz	N	27	01



Pregão Presencial nº 020/2016

“Locação de Equipamentos destinados às Festividades Municipais”

A Prefeitura do Município de Mairiporã torna público que fará realizar Licitação Pública, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 4.794/2006 e nº 5.504/2009, com suas alterações, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 020/2016, do tipo menor preço por item, objetivando a elaboração de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços e locação de equipamentos destinados às festividades Municipais aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico para uso das Unidades de Saúde do Município, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório, bem como do Termo de Referência (ANEXO I). Os envelopes contendo a proposta e documentação, respectivamente, serão recebidos na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizado na sede da Prefeitura, até as 09:00 horas do dia 12/08/2016, iniciando em seguida a sessão pública de credenciamento e abertura de propostas. A pasta completa contendo o edital e seus anexos poderá ser consultada e/ou obtido na sede desta Prefeitura Municipal na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, sito à Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova – Mairiporã/SP, no horário das 08:00h às 16:00, devendo o interessado comparecer no Setor de Licitação em posse de um CD-Rom ou qualquer mídia compatível com conexão USB, informando seus dados cadastrais (nome, CNPJ, endereço, telefone e contato) ou através do site: www.mairipora.sp.gov.br. Pregoeiro: RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA. Maiores informações no local ou pelo telefone (11) 4419-8019.

Mairiporã, 29 de maio de 2016.

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de
MAIRIPORÃ
Secretaria de Obras

20/08/2005	Honorina Maria da Conceição Bueno	N	27	02
22/08/2005	Desconhecido L.295/05 – 711/05 IM	N	31	04
24/08/2005	Joaquim Pinto da Luz	N	27	03
25/08/2005	Antonio Ferreira dos Santos	N	30	04
27/08/2005	Ana Julia Lima de Almeida	N	33	04 B
27/08/2005	Janiel Souza de Oliveira	N	29	04
31/08/2005	Vanderlei Prado de Oliveira	N	28	04
01/09/2005	Juvenal Benedito de Farias	N	26	01
07/09//2005	Neusa Beatriz Soconloski Carvalho	N	26	02
09/09/2005	Francisca da Silva Sobrinho	N	26	03
11/09/2005	Renerio Leandro Batista	N	25	01
11/09/2005	Maria Aparecida Vicente	N	25	02
14/09/2005	Roberto Magero da Silva	N	25	03
14/09/2005	Maria de Lourdes Barros Santos	N	24	01
15/09/2005	Geralda Mota de Souza	N	24	02
15/09/2005	Edesio Roxinski	N	24	03
17/09/2005	Nicanor Lourenço da Silva	N	23	01
21/09/2005	Julio Candido Brasiliense	N	23	02
22/09/2005	Otilia de Oliveira	N	23	03
22/09/2005	Lino Rubim de Toledo	N	23	04
26/09/2005	José Manoel Gomes da Silva	N	22	01
28/09/2005	Elisa Maria de Jesus Pereira	N	22	02
28/09/2005	Natimorto, Mãe:Janeide A.S. Santos	N	33	04 C
28/09/2005	Helio Tavares	N	22	03
30/09/2005	Lindalva Maria do Nascimento	N	27	04
01/10/2005	Cicero Abilio da Silva	N	26	04
02/10/2005	Nalha Lucio Accacio	N	26	04
02/10/2005	Eliseu de Oliveira	N	21	02
02/10/2005	Bernardina Oliveira S. Mascarenhas	N	21	03
03/10/2005	Janice Deuzuita de O. Bezerra	N	20	01
06/10/2005	Aurilia de Souza Marinska	N	20	02
07/10/2005	Augusto Rodrigues da Silva	N	20	03



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de
MAIRIPORÃ
Secretaria de Obras

09/10/2005	José Rodrigues das Chagas	N	25	04
10/10/2005	Vitalina Maria da Conceição	N	19	01
11/10/2005	Anastacia dos Santos Valadares	N	24	4 A
16/10/2005	Padre Luiz Carlos da Silva Bueno	N	19	02
17/10/2005	Carlos Alberto Conceição	N	22	04
17/10/2005	Natimorto: Mãe, Cristina F. Silva	N	24	04 B
18/10/2005	Antonia Lisboa Martins Lopes	N	19	03
19/10/2005	Izildinha Capraro da Rocha	N	18	01
19/10/2005	Iramaia Rocha Neris	N	18	02
22/10/2005	Membro de Valdete Camilo da Silva	N	24	04 C
23/10/2005	Natimorto Mãe, Maria A. J. Oliveira	N	21	04 A
26/10/2005	Ivani de Oliveira	N	18	03
27/10/2005	Manoel Gonçalves Lopes	N	20	04
27/10/2005	Olidia Soares Roman	N	17	01
27/10/2005	Thereza Cassia Franco Machione	N	17	02
27/10/2005	Maria Olivia da Conceição	N	17	03
27/10/2005	Fatima Erica Alves Moreira	N	21	04 B
28/10/2005	Membro de Valdete Camilo da Silva	N	24	04 C
01/11/2005	Maria Pereira de Novaes e Silva	N	16	01
03/11/2005	Joana Barbosa de Oliveira	N	16	02
04/11/2005	Antonio Roberto Bueno	N	16	03
04/11/2005	Claudemir Antonio da Silva	N	15	01
05/11/2005	Daniela Elisangela dos Santos	N	15	02
05/11/2005	Alessandro Aparecido dos Santos	N	15	03
06/11/2005	Ana Rosa da Conceição	N	19	04
06/11/2005	Horacio Bueno	N	14	01
07/11/2005	Ilda Franco Guerreiro	N	14	02
08/11/2005	Aparecida Maria do Prado	N	14	03
09/11/2005	Mathilde Alves Pereira	N	18	04
11/11/2005	José Pereira da Silva	N	13	01
11/11/2005	Deraldo Batista Campos	N	13	02
11/11/2005	Sebastião dos Reis	N	17	04



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Estado de São Paulo

16/11/2005	Haroldo de Andrade	N	13	03
18/11/2005	Adalberto Correia da Silva	N	16	04
18/11/2005	Sebastião Alves da Silva	N	15	04
22/11/2005	Humberto de Oliveira	N	12	01
28/11/2005	Izaías do Nascimento	N	12	02
29/11/2005	Maria Alice de Jesus	N	12	03
29/11/2005	Maria Pacheco do Valle	N	11	01
01/12/2005	Jurandir Pedroso	N	11	02
01/12/2005	Maria Madalena de Oliveira Silva	N	11	03
02/12/2005	Ordalia das Dores Feltrin	N	10	01
03/12/2005	Augusto Pinto de Abreu	N	10	02
07/12/2005	José Pereira de Souza	N	10	03
07/12/2005	Natimorto de Selma Ribeiro da Silva	N	14	04 A
08/12/2005	Ailton José da Silva	N	09	01
09/12/2005	Margarida de Oliveira Vitorio	N	09	02
12/12/2005	Roberto Eugenio da Silva	N	09	03
13/12/2005	Alfredo Bonani	N	08	01
13/12/2005	Manoel Verissimo	N	08	02
14/12/2005	Edson Luiz de Souza	N	08	03
15/12/2005	João Alexandre de Souza	N	13	04
17/12/2005	Ada Almeida de Oliveira	N	14	04 B
20/12/2005	Izaquiel de Oliveira Silva	N	14	04 C
21/12/2005	Salua Abdalla Mélega	N	12	04
22/12/2005	José Gonçalves da Silva	N	07	01
30/12/2005	Rafaela Aparecida Siqueira	N	07	02
01/01/2006	Antonieta Nucci Espada	N	07	03
08/01/2006	Sebastião Rodrigues de Almeida	N	11	04
10/01/2006	Natimorto Mãe: Rosângela S. Pinto	N	14	04 D
10/01/2006	Adalto Marques	N	10	04
16/01/2006	Wagner A. Ferreira de Moraes	N	06	01
17/01/2006	Benedito Cardoso de Oliveira	N	06	02
20/01/2006	Manoel Almeida	N	06	03

21/01/2006	Rafael Camilo da Silva	N	05	01
21/01/2006	Honorinda Freire Fornão	N	05	02
22/01/2006	José Vieira da Silva	N	05	03
23/01/2006	Calurinda Marques Lobato	N	09	04
24/01/2006	José Rainundo de Almeida	N	04	01
24/01/2006	Maria Benedicta Silveira de Lima	N	04	02
24/01/2006	Vitorio da Cruz Silva	N	04	03
25/01/2006	Olivia Dias de Carvalho	N	03	01
27/01/2006	Alessandro Wellington da Silva	N	08	04
27/01/2006	Natimorto, Mãe Maria Lina Oliveira	N	07	04 A
27/01/2006	Desconhecido L 27/06 – 90/06 IML	N	06	04



Prefeitura Municipal de Mairiporã
Estado de São Paulo

27/01/2006	Desconhecido L 24/06 – IML 191/06	N	05	04
30/01/2006	Natimorto Mãe: Marcia Silvia Souza	N	07	04 B
31/01/2006	Desconhecido L 213/06 IML 1137/6	N	04	04
02/02/2006	José Roberto da Silva	N	03	02
06/02/2006	Etelvina Ferreira Costa	N	03	03
07/02/2006	João Tagino Bezerra	N	02	01
10/02/2006	Davi Araujo de Souza	N	02	02
11/02/2006	Anedina Martins de Oliveira	N	02	03
12/02/2006	Erivaldo Rodrigues de Souza	N	01	01
12/02/2006	José Francisco de Oliveira	N	01	02
15/02/2006	Sergio Machado Brauner	N	01	03
18/02/2006	Felipe Barbosa de Moraes	N	07	04 C
03/03/2006	Natieli Gois Campos	N	03	04 A
06/03/2006	José Gomes da Silva	N	02	04
16/03/2006	José Nilson Rodrigues Medina	N	01	04
07/04/2006	Pedro Henrique Valice de Souza	N	03	04 B
26/04/2006	Flavia Marques Cavalcante	N	03	04 C

Mairiporã, 28 de Julho de 2016

JOÃO APARECIDO WISNIEWSKI
Chefe da Divisão de Adm de Cemitérios

Pregão Presencial nº 021/2016
"Material para utilização da Merenda Escolar"

A Prefeitura do Município de Mairiporã torna público que fará realizar Licitação Pública, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 4.794/2006 e nº 5.504/2009, com suas alterações, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 021/2016, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de material para manipulação e esterilização da merenda escolar, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório, bem como do Termo de Referência (ANEXO I). Os envelopes contendo a proposta e documentação, respectivamente, serão recebidos na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizado na sede da Prefeitura, até as 09:00 horas do dia 15/08/2016, iniciando em seguida a sessão pública de credenciamento e abertura de propostas. A pasta completa contendo o edital e seus anexos poderá ser consultada e/ou obtida na sede desta Prefeitura Municipal na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, sito à Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova – Mairiporã/SP, no horário das 08:00h às 16:00, devendo o interessado comparecer no Setor de Licitação em posse de um CD-Rom ou qualquer mídia compatível com conexão USB, informando seus dados cadastrais (nome, CNPJ, endereço, telefone e contato) ou através do site: www.mairipora.sp.gov.br. Pregoeiro: RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA. Maiores informações no local ou pelo telefone (11) 4419-8019.

Mairiporã, 29 de julho de 2016.

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos